

**ATOS DA 2ª CÂMARA – EXTRATO(S) – PROCESSO TC Nº 06883/05 – RESOLUÇÃO RC2-TC-293/08 – ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA. RESPONSÁVEL: Exmº(a). Ilmo(a). Sr(a). LIVÂNIA FARIAS. DECISÃO DA 2ª CÂMARA: RESOLVEM os membros integrantes da 2ª Câmara do TCE/ PB, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, ASSINAR o prazo de 30 dias para que o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira; apresente esclarecimento/defesa, sobre as despesas não comprovadas no valor de R\$ 10.000,00, conforme item 3.12 relatório da Auditoria, sob pena de aplicação de multa e outras cominações legais.**